



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 128/GP/2025

Em 01 de Abril de 2025.

**“Dispõe sobre nomeação de Fiscal Ambiental do Município de Pontal do Araguaia/MT”.**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1313/2025 e Lei Municipal nº 1281/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **Ualison Magalhães Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Fiscal Ambiental – A-03**, deste Município.

**Art. 2º** - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Abril de 2025.

20 de Dezembro **ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal